



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 041/2024

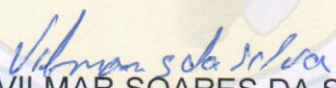
Santo Antônio do Planalto RS, 15 de abril de 2024.

Assunto: referente ao Autógrafo nº 020/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 020/2024, de 15 de abril de 2024, que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 63.198,21”**, originário do Projeto de Lei nº 019/2024.

Respeitosamente,


Ver. VILMAR SOARES DA SILVA,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

AUTÓGRAFO nº 020/2024

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 019/2024,

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 63.198,21.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal nº 1.874/2023, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

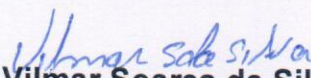
§ 1º O crédito especial no valor de R\$ 63.198,21 (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais com vinte e um centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	SEC.MUNIC. AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
03	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0075	Assistência Financeira e Material a Produtores	
2137	INCENTIVO A PRODUÇÃO	
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica (Vinc. 1899)	63.198,21
	Total	63.198,21

§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constantes do parágrafo primeiro, originar-se-ão de Auxílio/convênio relativo a repasse do Governo do Estado através do programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural – Eixo estratégico Irriga + RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 15 de abril de 2024.


Ver. Vilmar Soares da Silva
Presidente

Av. Jorge Müller, nº 1081 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 16/04/2024
Hora: 08:56:00

Administrativo

Processo: 2024/402

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 16/04/2024 Hora: 08:56:00

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto

CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

OFÍCIO N° 041/2024, ASSUNTO REFERENTE AO AUTÓGRAFO N° 020/2024


Genova Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO